

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DE FRADES**

17ª Alteração

Orçamento 2015

E

**Grandes
Opções do
Plano 2015-2018**

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Alteração Nº 17

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0102	Câmara Municipal					
0102 04	Transferências correntes					
0102 0408	Famílias					
0102 040802	Outras	2.000,00	1.000,00		3.000,00	
	Despesas Correntes:	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	
	Total do Orgão 0102:	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	
0103	Operações Financeiras					
0103 03	Juros e outros encargos					
0103 0301	Juros da dívida pública					
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	48.680,00	1.000,00		49.680,00	
	Despesas Correntes:	48.680,00	1.000,00	0,00	49.680,00	
	Total do Orgão 0103:	48.680,00	1.000,00	0,00	49.680,00	
	Total do Orgão 01:	50.680,00	2.000,00	0,00	52.680,00	
04	Unidade Desem. Soc, Cultural e Humano					
04 02	Aquisição de bens e serviços					
04 0202	Aquisição de serviços					
04 020210	Transportes	354.500,00		12.000,00	342.500,00	
	Despesas Correntes:	354.500,00	0,00	12.000,00	342.500,00	
04 07	Aquisição de bens de capital					
04 0701	Investimentos					
04 070103	Edifícios					

Modificação ao Orçamento


Ano Económico: 2015

Despesa

Alteração Nº 17

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
04 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.560.565,00	10.000,00		1.570.565,00	
Despesas de Capital:		1.560.565,00	10.000,00	0,00	1.570.565,00	
Total do Orção 04:		1.915.065,00	10.000,00	12.000,00	1.913.065,00	
Total de despesas correntes:		405.180,00	2.000,00	12.000,00	395.180,00	
Total de despesas de capital:		1.560.565,00	10.000,00	0,00	1.570.565,00	
Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		1.965.745,00	12.000,00	12.000,00	1.965.745,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de



ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

MODIFICAÇÕES

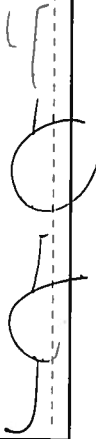
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2015
Alteração Nº 17

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub etc.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Data Resp. (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2015		Despesas		Anos Seguintes							
								Início Fim	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	2016	2017	2018	2019 e seguintes		
02	001			Funções Sociais															
02	001		2	Educação					6.220.596,00	5.847.596,00	373.000,00	373.000,00	6.218.596,00						
02	001	2015	2	Transportes Escolares					2.429.891,00	2.269.891,00	160.000,00	160.000,00	2.417.891,00						
02	001	2015	2	Aquisição de Serviços de Transportes Escolares			PC 01/15/12/15		511.001,00	351.001,00	160.000,00	160.000,00	499.001,00						
02	005			Serviços Culturais, Recreativos, e Religiosos					350.000,00	2.485.465,00	113.000,00	113.000,00	2.608.465,00						
02	005	2007	5	Desporto Recreio e Lazer					1.468.163,00	1.468.163,00	0,00	0,00	1.478.163,00						
02	005	2007	5	Requalificação das Piscinas Municipais			PC 01/07/12/15		1.468.163,00	1.468.163,00	0,00	0,00	1.478.163,00						
04	001			Outras Funções					2.336.434,00	2.336.434,00	0,00	0,00	2.337.434,00						
04	001	2015	10	Operações Da Dívida Autárquica					1.899.596,00	1.899.596,00	1.000,00	1.000,00	1.900.596,00						
04	001	2015	10	Serviço da Dívida					1.838.698,00	1.838.698,00	1.000,00	1.000,00	1.839.698,00						
04	001	2015	10	Juros de Empréstimo Médio e Longo Prazo (Parque Urbano)			PC 01/15/02/19		1.180,00	1.180,00	0,00	0,00	2.180,00						
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP								0,00	1.819.343,00	-1.000,00	0,00	1.818.343,00	0,00	0,00	1.818.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____



ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015 17ª Alteração

ENCERRAMENTO

A presente alteração ao orçamento do Município supra mencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Doze Mil Euros e se contém em duas folhas, devidamente numeradas e rubricadas, e em conformidade com o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovo ao abrigo da competência conferida por lei à Câmara, e em mim delegada, por deliberação de Câmara de 2013.

O Presidente Da Câmara ⁽¹⁾



(1) – Rubricar também as folhas